

## **REGULAMENTO DA AÇÃO “CASHBACK” RI HAPPY PARTICIPANTE DO PROGRAMA DE FIDELIDADE E RELACIONAMENTO HAPPY MAIS**

A ação *CashBcak* da Ri Happy, é destinada aos Clientes da RI HAPPY Brinquedos S.A., com sede administrativa na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, nº 105, Edifício Thera Corporate, 16º andar, Conjuntos 161 e 162, Sala 01, São Paulo/SP, CEP 04571-010 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.731.662/0001-11, dedicada principalmente ao comércio varejista de produtos e bens de consumo;

### **1 - GERAL**

1.1 - Este Regulamento é parte integrante da ação *Cashback* (carteira digital) que faz parte do Programa de Fidelidade e Relacionamento “Happy Mais” e deverá ser atentamente lido pelo Consumidor participante.

1.3 - A ação *Cashback* é válida para todas as lojas participantes Ri Happy e site [www.rihappy.com.br](http://www.rihappy.com.br). Consulte as lojas participantes no Anexo I ao presente Regulamento.

### **2 - DEFINIÇÕES**

2.1. – A ação *Cashback* trata-se de concessão de crédito virtual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do produto, que será atrelado ao CPF do cliente e disponibilizado eletronicamente para uso e válido por 60 (sessenta) dias. O cliente poderá utilizá-lo(s), exclusiva e especificamente, para abater no pagamento de compras futuras, de acordo com as normas contidas neste regulamento.

2.1.1. - Não se trata de retenção de dinheiro do cliente, mas de um crédito concedido e disponibilizado em uma carteira digital ao Cliente, pela RI HAPPY, que terá poder de gestão e administração de todo o sistema e política de uso dos créditos em sua rede de lojas participantes (anexo 1) e de acordo com o regramento de utilização aqui descrito.

2.1.2 - Valor Máximo – É o limite de 20% (vinte por cento) do total da compra em que o cliente pretende utilizar seus créditos para abatimento.

2.1.3 – Cliente ou consumidor – Pessoa que aderiu espontaneamente ao Programa de Fidelidade e Relacionamento “Happy Mais” onde está inserida a ação *Cashback* Ri Happy.

2.1.4 – A validade padrão para utilização do crédito de Cashback é de 60 dias a contar da data da sua compra, conforme consta no Regulamento do Programa. Qualquer prazo de utilização inferior ou maior que 60 dias, caracteriza-se como oferta promocional e deve seguir os Termos & Condições da mesma. O resgate é limitado a 20% de desconto em cima do valor total da sua

próxima compra. Após suas compras identificadas com CPF , enviaremos um SMS para o celular válido cadastrado no Programa de Fidelidade Happy Mais, contendo a informação do saldo disponível para resgate e o prazo de utilização do mesmo.

### **3 – ADESÃO**

3.1 - Terão direito a participar das vantagens da ação *Cashback* Ri Happy, todos os clientes que estiverem em conformidade com o regulamento.

3.2 - A adesão e participação são totalmente gratuitas, isentas de qualquer taxa adicional ou anuidade.

3.3 - As regras, critérios e normas que regulamentam a ação *Cashback* são públicas e cabe ao cliente tomar conhecimento dos seus termos e condições para decidir, de forma espontânea, sobre sua adesão.

3.4 – O cliente efetivará a sua adesão à ação *Cashback* após fornecer o número do seu CPF, nome completo, telefone celular e e-mail válidos para cadastro no Programa de Fidelidade e Relacionamento “Happy Mais”, seja no site [www.rihappy.com.br/happymais](http://www.rihappy.com.br/happymais) ou no aplicativo Ri Happy.

3.5 - Ao aceitar os benefícios oferecidos pelo Programa de Fidelidade e Relacionamento “Happy Mais”, automaticamente, o Cliente aceitará os termos da ação *Cashback*, bem como a coleta e uso das suas informações pessoais pela Ri Happy nos termos do Código de Defesa do Consumidor e da Lei Geral de Proteção de Dados, autorizando com isso o envio de malas diretas, mensagens no celular, e-mail marketing e ligações para oferta de produtos e serviços, bem como outras ações de marketing e de comunicação.

3.5.1 - Exceto em caso de expressa previsão legal em sentido contrário, este Regulamento poderá ser atualizado ou modificado a qualquer momento, a exclusivo critério da Ri Happy, independentemente de qualquer formalidade e comunicação, cabendo ao Participante verificar novamente o conteúdo a cada modificação.

3.5.2 - A versão mais atualizada e em vigor do presente Regulamento estará disponível para consulta no Site, substituindo e revogando os eventuais regulamentos anteriores, registrados ou não, para todos os fins e direitos que se fizerem necessários. Portanto, a continuidade de utilização do Programa pelo Participante após a atualização ou alteração do presente Regulamento implicará na irrestrita aceitação das novas condições fixadas.

3.5.3 - Na hipótese de conflito entre este Regulamento e o disposto nos demais materiais de divulgação do Programa, prevalecerá o disposto neste Regulamento.

#### **4 - CANCELAMENTO**

4.1- O cliente, a seu critério, a qualquer tempo e sem custos, poderá solicitar o cancelamento do seu cadastro no Programa de Fidelidade e Relacionamento “Happy Mais” e consequentemente na ação *Cashback*, inclusive no caso em que não concordar com eventuais alterações promovidas pela RI HAPPY.

4.2 - Para efetuar o cancelamento o cliente deverá formalizar sua solicitação pelo canal atendimento@rihappy.com.br.

4.3 - Ao solicitar o cancelamento, o cliente se declara ciente de que perderá, no momento do cancelamento, os benefícios oferecidos pelo Programa de Fidelidade e Relacionamento “Happy Mais”, bem como a pela ação *Cashback*, devendo utilizar o saldo de créditos acumulados ANTES da efetivação do pedido.

4.4 – Os créditos advindos desta ação somente poderão ser utilizados na forma prevista neste regulamento e em nenhuma hipótese poderão ser convertidos em ativos financeiros, especialmente em moeda corrente.

#### **5 - CADASTRO**

5.1 - Para se cadastrar na ação *Cashback*, o cliente deverá acessar o site do Programa de Fidelidade e Relacionamento Happy Mais, <https://www.rihappy.com.br/happymais> , ou baixar o aplicativo Ri Happy nas lojas de aplicativos para os sistemas iOS ou android. O benefício se tornará válido a partir do cadastro.

5.2 – Para que o cliente possa usufruir dos benefícios da ação *Cashback* é indispensável estar cadastrado no Programa de Fidelidade e Relacionamento Happy Mais através dos canais oficiais da Ri Happy, o site [www.rihappy.com.br/happymais](http://www.rihappy.com.br/happymais) ou aplicativo Ri Happy.

#### **6 - BENEFÍCIO**

6.1 - A cada compra, o cliente participante acumulará créditos que poderão ser utilizados como desconto (limitado a 20% ) para abater no pagamento de compra futura, podendo ser acumulativo com outras promoções vigentes ou até mesmo com outro crédito da ação *Cashback* disponível em seu CPF.

6.1.2 – O cliente poderá acumular créditos e abater de suas compras em qualquer plataforma da Ri Happy (site, app e loja). A utilização dos créditos para compras realizadas através do site, estão condicionadas **exclusivamente** aos produtos identificados como vendidos e entregues por Ri Happy.

6.2 – O cálculo do crédito é feito com base do valor líquido da compra (valor dos produtos menos os descontos aplicados caso haja). No caso do site Ri Happy, o frete não é contabilizado para gerar os 5% de *Cashback*.

6.3 - Exclusões para concessão dos benefícios:

6.3.1 - A RI HAPPY poderá alterar ou excluir a seu exclusivo critério os percentuais de desconto, os produtos que farão parte do desconto acumulativo, o valor máximo para resgate por compra, e quaisquer outras regras a qualquer momento sem aviso prévio, considerando as condições de mercado e demanda de oferta e procura.

6.3.2 - Não serão computados créditos para a ação *Cashback* das compras efetuadas anteriormente a data de lançamento do Programa de Fidelidade e Relacionamento Meu Solzinho (3/11/2020), bem como aquelas realizadas anteriormente ao cadastro do cliente no programa

6.3.3 - Os créditos da ação *Cashback* são lançados no momento da compra, mediante a identificação do cliente através do número do CPF. Não é possível lançamento posterior a esse momento, mesmo que com a apresentação do cupom fiscal.

6.3.4 – Valores inferiores a R\$ 0,01 (um centavo) não serão considerados para fins da ação *Cashback*

## 7 – LANÇAMENTO DOS CRÉDITOS ACUMULADOS

7.1 – Os créditos serão calculados sobre o valor praticado pela loja no momento da compra dos produtos participantes do programa e sobre os valores resgatados incidirão novos créditos que estarão disponíveis para uso por 60 dias, limitados a 20% de desconto por compra.

7.2 - O crédito será lançado eletronicamente através do número do CPF do cliente, desta forma é obrigatória a apresentação deste número no momento do pagamento.

7.3 Prazos de disponibilidade do crédito para o cliente.

7.3.1 Somente será liberado o resgate dos créditos **após 12 (doze) horas** da finalização do pagamento da compra **nas lojas físicas participantes disponibilizadas** no anexo 1 desse regulamento.

7.3.2 Para compras de produtos vendidos e entregues por Ri Happy feitas no site [www.rihappy.com.br](http://www.rihappy.com.br) os créditos serão lançados em **até 3 (três) dias** após a data de faturamento do pedido.

7.3.3 Para compras feitas via WhatsApp, na modalidade “prateleira infinita”, o valor fica disponível para resgate **em até 3 (três) dias** após a data de faturamento da compra.

7.3.4 – Para compras feitas via WhatsApp, na modalidade OMNICHAT, o valor fica disponível em **até 12 (doze)** horas após a data de faturamento da compra.

7.4 - Na hipótese do crédito da ação *Cashback* não serem acumulados na conta do Participante, ou ainda, caso a quantidade creditada esteja em desacordo com o montante acumulado, o Participante deverá entrar em contato com a RI HAPPY a respeito, na forma indicada no Site, em até 72 (setenta e duas) horas da ciência do problema.

## **8 - RESGATE**

### **8.1 - Solicitação da liberação do crédito:**

8.1.1 – Só poderão resgatar os créditos, os clientes cadastrados no Programa de Fidelidade e Relacionamento Happy Mais.

8.1.2 - Para solicitar a liberação do crédito e utilizá-lo para abater do valor de sua compra, o cliente deverá dirigir-se a qualquer loja participante (lista disponível no anexo I) ou site da Ri Happy e apresentar o número do CPF cadastrado. Uma vez liberado, o cliente deverá dirigir-se ao caixa, usufruir do respectivo desconto, que será computado sobre o valor total da compra efetuada, devendo sempre observar os limites previstos neste regulamento especialmente o item 7.3.

8.1.3 – Os créditos podem ser usados como desconto no site **exclusivamente** em produtos vendidos e entregues por Ri Happy ou nas lojas participantes da Ri Happy listadas nesse documento no anexo I.

### **8.2 - Estorno ou bloqueio dos créditos:**

8.2.1 - Os descontos poderão ser estornados ou bloqueados nas seguintes situações:

8.2.1.1 – Créditos originados de compras de mercadorias que, por qualquer motivo, venham a ser devolvidas ou que não tenham seu pagamento confirmado.

8.2.1.2 - Caso o cliente se encontre com débitos pendentes de qualquer natureza, a RI HAPPY poderá bloquear ou cancelar os créditos até a regularização do respectivo débito.

8.2.1.3 - Caso sejam detectados indícios de fraude no acúmulo de créditos, a RI HAPPY poderá bloquear e/ou cancelar a adesão ao Programa de Fidelidade e Relacionamento Happy Mais e consequentemente à ação *Cashback* determinando um prazo para averiguação e constatação do problema. Se for constatado que não houve fraude ou uso indevido do número do CPF para acúmulo de créditos, os valores referentes às compras regularmente efetuadas serão posteriormente computados na conta do cliente.

8.3 - Restrições para uso e resgate dos créditos gerados na ação *Cashback*:

8.3.1 - Somente será liberado o resgate dos valores a partir da finalização do pagamento, bem como do faturamento da compra que originou o crédito para a ação *Cashback*.

8.3.2 - Os créditos deverão ser utilizados para abatimento no valor de compras. Em nenhuma hipótese será devolvido troco em dinheiro ou qualquer outra forma.

8.3.2.1 – O cliente poderá usar seus créditos da ação *Cashback* para abatimento na próxima compra, limitado ao máximo de 20% (vinte por cento) do valor total da compra em que pretende aproveitar o benefício.

8.3.3 - O bônus é pessoal e intransferível e é destinado para uso exclusivo nas lojas participantes da RI HAPPY listadas no anexo I desse regulamento, como abatimento do valor das compras dos clientes, não sendo, portanto, negociável, comercializável, passível de cessão a terceiros ou trocados por dinheiro.

8.3.4 - Uma vez que o crédito gerado na ação *Cashback* é pessoal e intransferível, está vinculado ao CPF que o gerou e não poderá ser somado ao crédito gerado por outro CPF / Cliente.

8.3.5 - Em caso de devolução de mercadorias adquiridas, ainda que parcialmente, com créditos originários da presente ação, os créditos utilizados serão reinseridos no cadastro do cliente, o qual poderá utilizá-los, nos termos deste regulamento, na mesma data ou em uma próxima compra, dentro do prazo de validade dos créditos. Em hipótese alguma haverá devolução em dinheiro.

8.3.6 – Os créditos gerados na ação *Cashback* tem a validade de até 60 (sessenta) dias corridos, após este prazo os créditos estarão automaticamente expirados e considerados inaptos para utilização.

## **9 – CONTROLE DO SALDO**

9.1 - O saldo e o extrato da ação *Cashback* poderão ser consultados pelo cliente através da área logada do site [www.rihappy.com.br/happymais](http://www.rihappy.com.br/happymais) ou no aplicativo Ri Happy.

## **10 – OCORRÊNCIAS E RECLAMAÇÕES:**

10.1 - Em caso de discordância por parte do cliente, com os valores e saldos da ação *Cashback*, o cliente deverá abrir uma ocorrência formal na loja em que realizou o cadastro ou junto ao Atendimento ao Cliente RI HAPPY através do e-mail [atendimento@rihappy.com.br](mailto:atendimento@rihappy.com.br) e apresentar os cupons fiscais que comprovem sua reclamação para análise da RI HAPPY, além de informar o CPF utilizado na compra.

10.1.1 – O prazo para análise da reclamação é de 72 (setenta e duas) horas, e o resultado será informado ao cliente via telefone, e-mail, sistema ou outros canais disponíveis.

## **11 – PARTICIPAÇÃO DE COLABORADORES DA RI HAPPY:**

11.1 - Os colaboradores da RI HAPPY poderão participar das vantagens do Programa de Fidelidade e Relacionamento Happy Mais e, consequentemente da ação *Cashback*, sendo cumulativa com quaisquer outros descontos oferecidos aos colaboradores.

11.1.1 - Em caso de comprovação de lançamento e resgates de créditos da ação *Cashback* fraudulentos por colaborador, a RI HAPPY poderá demitir o colaborador por justa causa, conforme previsto na CLT e tomar as ações judiciais cabíveis, podendo o colaborador responder civil e criminalmente pelos atos.

## **12 – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

12.1 As Partes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), - Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - e ao realizarem o tratamento de dado pessoais ou dados pessoais sensíveis, se comprometem a observar a referida legislação, além de respeitarem as condições da “Política de Privacidade” implementada pela RI HAPPY, da qual o Participante expressamente declara ter pleno conhecimento e se obrigar a observar, sob pena de responder pelos danos, passivos e/ou contingências que sua inobservância gerar.

12.2 Toda e qualquer base de dados formada a partir das informações dos Participantes ou obtidas no âmbito deste instrumento pertence integral e exclusivamente à RI HAPPY e integra o conceito de Informações Confidenciais.

12.3 Os Participantes autorizam a coleta, armazenamento, tratamento e utilização, de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados, única e exclusivamente para utilização, pela RI HAPPY, com o propósito de operacionalização e divulgação da ação *Cashback*, formação de cadastro, integrando o banco de dados das Realizadoras, reforço de mídia publicitária e divulgação desta ação *Cashback*, entrega dos prêmios, nos limites do código de defesa do consumidor e lei de proteção de dados pessoais, sem nenhum ônus para a RI HAPPY, sendo que, no entanto, é expressamente vedado a RI HAPPY comercializar ou ceder a terceiros, ainda que a título gratuito, os dados coletados nessa ação *Cashback*, exceto para os fins aqui indicado.

12.4 Os dados coletados na ação *Cashback* são utilizados especialmente para o gerenciamento da ação *Cashback* e ações promocionais, identificação dos Participantes, comunicação, acompanhamento de desempenho, disponibilização de extratos e Resgate de Benefícios, entrega de benefícios/produtos/serviços, elaboração de relatórios e demais análises aplicáveis, inclusive para fins estatísticos, podendo incluir, envio de e-mail ou mensagens de marketing, via WhatsApp, LEG ou outros meios de comunicação disponíveis, conforme também disposto na Política de Privacidade, disponível no RI HAPPY.

12.4.1 A RI HAPPY não utiliza as informações compartilhadas para outras finalidades que não aquelas expressamente pactuadas neste instrumento e na Política, bem como reconhece que não compartilhará tais informações com terceiros, sem a prévia e expressa autorização do participante.

12.4.1. Os dados apenas são compartilhados com empresas do grupo RI HAPPY, responsável pela exploração da ação *Cashback*, bem como aos seus prestadores de serviços. Os dados também podem ser divulgados aos parceiros contratuais da ação *Cashback* (hotéis, companhias aéreas e outros parceiros) para que o membro possa aproveitar as ofertas destes parceiros.

12.5 O Participante tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, à sua retificação, apagamento, limitação ou oposição ao tratamento, à portabilidade dos seus dados, bem como a possibilidade de dar instruções sobre o modo como este dados devem ser tratados após o seu falecimento (o mais tarde possível, esperamos!). Também tem o direito de apresentar uma reclamação junto a uma autoridade de controle.

## **13 - ENCERRAMENTO DA AÇÃO E REGRAS GERAIS**

13.1 - Em caso de falecimento do cliente, sua conta no Programa de Fidelidade e Relacionamento Happy Mais será encerrada, bem como sua participação na ação *Cashback*. Com o encerramento da conta, eventual crédito, estará igualmente extinto.

13.2 - Fica a RI HAPPY isenta de qualquer responsabilidade caso a ação *Cashback* seja restringida ou proibida por alguma razão legal ou regulamentação governamental.

13.3 – Caso a ação *Cashback* venha ser descontinuada por qualquer razão, fica garantido aos usuários optar pela adesão ao novo plano ou usar os créditos na forma prevista neste regulamento. Em hipótese alguma o crédito gerado pela ação *Cashback* será convertido em moeda corrente. Neste período os clientes poderão fazer resgate dos seus Descontos Acumulados.

13.3.1 - Nesta hipótese, os Participantes terão o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para utilização dos créditos remanescentes verificados em sua conta, na data da comunicação da descontinuidade do Programa.

13.4 - Em caso de mudanças nas condições e normas previstas neste regulamento, a RI HAPPY divulgará as alterações internamente nas lojas, pelo site [www.rihappy.com.br/happymais](http://www.rihappy.com.br/happymais) e no aplicativo Ri Happy.

**ANEXO 1 – LOJAS PRÓPRIAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE FIDELIDADE E RELACIONAMENTO HAPPY MAIS, BEM COMO NA AÇÃO DE CASHBACK RI HAPPY.**

|                                  |
|----------------------------------|
| 99 – RI HAPPY PLAZA SHOPPING ITÚ |
| 1002 - RI HAPPY JOAO CACHOEIRA   |
| 1004 - RI HAPPY AUGUSTA          |
| 1005 - RI HAPPY MARKET PLACE     |
| 1007 - RI HAPPY CENTRAL SHOP     |
| 1008 - RI HAPPY SHOP PIRACICABA  |
| 1009 - RI HAPPY PLAZA AVENIDA    |
| 1010 - RI HAPPY NOVO SHOP        |
| 1011 - RI HAPPY MIRUNA           |
| 1012 - RI HAPPY RIBEIRAO SHOP    |
| 1013 - RI HAPPY RIOPRETO SHOP    |
| 1014 - RI HAPPY CATUAI SHOP      |
| 1015 - RI HAPPY INDEPENDENCIA    |
| 1016 - RI HAPPY PRUDENSHOPPING   |
| 1017 - RI HAPPY GRAND PLAZA      |
| 1018 - RI HAPPY SHOP RIO CLARO   |
| 1019 - RI HAPPY AV MARINGA       |
| 1020 - RI HAPPY CAMPINAS SHOP    |
| 1021 - RI HAPPY MORUMBI TOWN     |
| 1022 - RI HAPPY LUPO             |
| 1023 - RI HAPPY COLINAS          |
| 1024 - RI HAPPY PATIO LIMEIRA    |
| 1025 - RI HAPPY UBERLANDIA       |
| 1026 - RI HAPPY MOGI SHOPPING    |
| 1027 - RI HAPPY SP MARKET        |
| 1028 - RI HAPPY SAO CARLOS       |
| 1029 - RI HAPPY CONTINENTAL      |
| 1030 - RI HAPPY NOVA AMERICA     |
| 1031 - RI HAPPY ESPLANADA        |
| 1032 - RI HAPPY DEL REY          |
| 1033 - RI HAPPY NORTE SHOP       |
| 1034 - RI HAPPY SHOPPING D       |
| 1035 - RI HAPPY INT. GUARULHOS   |
| 1037 - RI HAPPY PARK SHOPPING    |
| 1038 - RI HAPPY CENTER PENHA     |

|                                       |
|---------------------------------------|
| 1039 - RI HAPPY SHOP LIGHT            |
| 1040 - RI HAPPY WEST SHOP             |
| 1041 - RI HAPPY RAPOSO                |
| 1042 - RI HAPPY HIGIENOPOLIS          |
| 1043 - RI HAPPY CONJ NACIONAL         |
| 1044 - RI HAPPY IGUATEMI SP           |
| 1045 - RI HAPPY VILLA LOBOS           |
| 1046 - RI HAPPY LITORAL PLAZA         |
| 1047 - RI HAPPY BAURU SHOP            |
| 1048 - RI HAPPY INTERLAGOS            |
| 1049 - RI HAPPY VALE SUL              |
| 1050 - RI HAPPY SAVASSI               |
| 1051 - RI HAPPY SHOP ARICANDUVA       |
| 1052 - RI HAPPY BANGU SHOP            |
| 1053 - RI HAPPY MARILIA SHOP          |
| 1054 - RI HAPPY ELDORADO CAMPO GRANDE |
| 1055 - RI HAPPY PRAIAMAR              |
| 1057 - RI HAPPY IGUATEMI RJ           |
| 1058 - RI HAPPY VIA PARQUE            |
| 1060 - RI HAPPY MAUA PLAZA            |
| 1061 - RI HAPPY GUARAPES              |
| 1062 - RI HAPPY MANAÍRA               |
| 1063 - RI HAPPY METRO TATUAPE         |
| 1064 - RI HAPPY IG. CAMPINAS          |
| 1065 - RI HAPPY IGUATEMI FORTALEZA    |
| 1066 - RI HAPPY MAXI SHOP.            |
| 1067 - RI HAPPY TAGUATINGA SHOP       |
| 1068 - RI HAPPY NORTH SHOPPING        |
| 1069 - RI HAPPY ITAU POWER SHOP       |
| 1070 - RI HAPPY SHOP CENTER RECIFE    |
| 1071 - RI HAPPY BURITI SHOP           |
| 1072 - RI HAPPY GRANDE RIO            |
| 1073 - RI HAPPY SHOP ESTACAO          |
| 1074 - RI HAPPY NITEROI PLAZA         |
| 1075 - RI HAPPY MIDWAY MALL           |

|                                      |
|--------------------------------------|
| 1076 - RI HAPPY MADUREIRA            |
| 1077 - RI HAPPY CENTRAL PLAZA        |
| 1078 - RI HAPPY ILHA PLAZA           |
| 1079 - RI HAPPY FLORIPA SHOP         |
| 1080 - RI HAPPY CATUAI               |
| 1081 - RI HAPPY IG FLORIANOPOLIS     |
| 1082 - RI HAPPY SALVADOR SHOP        |
| 1084 - RI HAPPY PALLADIUM            |
| 1085 - RI HAPPY PANTANAL SHOP        |
| 1086 - RI HAPPY MINAS SHOP           |
| 1087 - RI HAPPY LA PLAGE             |
| 1088 - RI HAPPY BRASIL PARK SHOP     |
| 1089 - RI HAPPY PRAIA DA COSTA       |
| 1090 - RI HAPPY NOVO SHOP OSASCO     |
| 1091 - RI HAPPY PRACA DA MOCA        |
| 1092 - RI HAPPY SHOP CURITIBA        |
| 1093 - RI HAPPY PATIO MACEIO         |
| 1094 - RI HAPPY BOULEVARD BRASILIA   |
| 1095 - RI HAPPY CAPIM DOURADO        |
| 1096 - RI HAPPY PRAIA DE BELAS       |
| 1097 - RI HAPPY PORTO ALEGRE         |
| 1098 - RI HAPPY BRISAMAR             |
| 1100 - RI HAPPY SHOP BOULEVARD BH    |
| 1101 - RI HAPPY PARTEGE S.G          |
| 1102 - RI HAPPY NORTE SUL PLAZA      |
| 1104 - RI HAPPY MESTRE ALVARO        |
| 1105 - RI HAPPY SHOP DA ILHA         |
| 1106 - RI HAPPY SHOP METROPOLITANO   |
| 1109 - RI HAPPY LONDRINA NORTE SHOP  |
| 1110 - RI HAPPY ESTACAO BH           |
| 1111 - RI HAPPY NEUMARKT             |
| 1113 - RI HAPPY BOULEVARD CAMPOS     |
| 1114 - RI HAPPY AVENIDA DOURADOS     |
| 1115 - RI HAPPY PARQUE BELÉM         |
| 1116 - RI HAPPY BOULEVARD VILA VELHA |

|                                       |
|---------------------------------------|
| 1118 - RI HAPPY RIOMAR                |
| 1119 - RI HAPPY BOULEVARD BELÉM       |
| 1121 - RI HAPPY SBC PLAZA             |
| 1122 - RI HAPPY BOULEVARD SHOP NACOES |
| 1124 - RI HAPPY UNIMART CAMPINAS      |
| 1125 – RI HAPPY ITABORAÍ              |
| 1126 - RI HAPPY CONTINENTE PARK       |
| 1127 - RI HAPPY TAUBATE               |
| 1129 - RI HAPPY GOIANIA SHOP          |
| 1130 - RI HAPPY ATRIUM SANTO ANDRE    |
| 1131 - RI HAPPY NORTH SHOP CARUARU    |
| 1133 - RI HAPPY METROPOLITAN GARDEN   |
| 1134 - RI HAPPY PARQUE SHOP MACEIO    |
| 1135 - RI HAPPY SHOP CONTAGEM         |
| 1137 - RI HAPPY SHOP RIO ANIL         |
| 1138 - RI HAPPY SHOP SERRA SUL        |
| 1139 - RI HAPPY PATIO ARAPIRACA       |
| 1140 - RI HAPPY TIETE PLAZA           |
| 1141 - RI HAPPY AMERICAS              |
| 1142 - RI HAPPY SHOP AMERICAS         |
| 1144 - RI HAPPY BOULEVARD LONDRINA    |
| 1145 – RI HAPPY PÁTIO BELÉM           |
| 1147 - RI HAPPY MOSSORO WEST SHOP     |
| 1149 - RI HAPPY BABY SBC PLAZA        |
| 1150 - RI HAPPY BLUMENAU NORTE SHOP   |
| 1151 - RI HAPPY IGT SAO JOSE          |
| 1152 - RI HAPPY NORTH SHOPPING JOQUEI |
| 1153 - RI HAPPY PATIO PINDA           |
| 1154 - RI HAPPY SHOP PARANGABA        |
| 1155 – RI HAPPY SHOPPING BOTUCATU     |
| 1156 – RI HAPPY CAMPINA GRANDE        |
| 1158 - RI HAPPY MANGABEIRA SHOPPING   |
| 1162 - RI HAPPY NATAL SHOP            |
| 1163 - RI HAPPY JARDIM NORTE          |
| 1166 - RI HAPPY SULACAP               |

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| 1167 - RI HAPPY TERESINA SHOP                   |
| 1169 - RI HAPPY NOVA IGUACU                     |
| 1170 – RI HAPPY RIO VERDE                       |
| 1171 - RI HAPPY BALNEARIO CAMBORIU SHOP         |
| 1172 - RI HAPPY SHOP METRO ITAQUERA             |
| 1173 - RI HAPPY RIOMAR SHOPPING                 |
| 1174 – RI HAPPY SHOPPING PASSEIO DAS ÁGUAS      |
| 1175 - RI HAPPY BARRA SUL                       |
| 1176 - RI HAPPY JOINVILLE SHOP                  |
| 1177 - RI HAPPY DOMINGOS DE MORAES              |
| 1180 – RI HAPPY VARGINHA                        |
| 1181 – RI HAPPY JAU SHOPPING                    |
| 1182 – RI HAPPY AMAPÁ GARDEN                    |
| 1183 - RI HAPPY BABY SALVADOR SHOP              |
| 1184 – RI HAPPY RONDONÓPOLIS                    |
| 1186 - RI HAPPY NACOES CRICIUMA                 |
| 1187 - RI HAPPY CARIOCA SHOP                    |
| 1188 - RI HAPPY CANOAS SHOP                     |
| 1189 – RI HAPPY RORAIMA GARDEN                  |
| 1191 - RI HAPPY SHOP CIDADE SP                  |
| 1193 - RI HAPPY SHOP RIO POTY                   |
| 1195 – RI HAPPY MACAÉ                           |
| 1196 - RI HAPPY ESTACAO CUIABA                  |
| 1197 - RI HAPPY PARQUE DAS BANDEIRAS            |
| 1199 - RI HAPPY RIOMAR KENNEDY                  |
| 1200 - RI HAPPY OTTO BAUMGART                   |
| 1201 – RI HAPPY BRAGANÇA PAULISTA               |
| 1202 - RI HAPPY SHOP CERRADO                    |
| 1204 - RI HAPPY SHOP DA BAHIA                   |
| 1205 - RI HAPPY SHOPPING CENTER JARDINS ARACAJU |
| 1206 - RI HAPPY SHOPPING VIA SUL                |
| 1207 - RI HAPPY PÁTIO DOM LUIS                  |
| 1208 - RI HAPPY SHOPPING BENFICA                |
| 1209 - RI HAPPY SHOPPING BOSQUE GRÃO PARÁ       |
| 1210 – RI HAPPY IMPERATRIZ                      |

|                                       |
|---------------------------------------|
| 1211 – RI HAPPY MONTES CLAROS         |
| 1212 - RI HAPPY BABY MIDWAY           |
| 1213 – RI HAPPY UBERABA               |
| 1214 - RI HAPPY SHOP VILA VELHA       |
| 1215 - RI HAPPY SUMAUMA               |
| 1216 - RI HAPPY BRASILIA SHOP         |
| 1217 – RI HAPPY JK BRASILIA           |
| 1218 - RI HAPPYARAGUAIA SHOPPING      |
| 1220 – RI HAPPY VALPARAISO            |
| 1221 – RI HAPPY PATTEO OLINDA         |
| 1222 – RI HAPPY POÇOS DE CALDAS       |
| 1223 – RI HAPPY SANTARÉM              |
| 1224 - RI HAPPY TOP SHOP              |
| 1225 – RI HAPPY ICARAI                |
| 1226 – RI HAPPY ICARAI BABY           |
| 1227 - RI HAPPY BABY PLAZA NITEROI    |
| 1229 - RI HAPPY BABY NOVA IGUACU      |
| 1230 - RI HAPPY BABY BARRA SHOP       |
| 1231 - RI HAPPY OUTLET PREMIUM        |
| 1232 - RI HAPPY BARRA SHOP            |
| 1233 – RI HAPPY VITÓRIA               |
| 1234 – RI HAPPY SHOPPING PORTO VELHO  |
| 1237 - RI HAPPY BABY CATUAI SHOP      |
| 1238 - RI HAPPY SHOP CIDADE BH        |
| 1239 - RI HAPPY SHOP RECREIO          |
| 1240 – RI HAPPY INDAIATUBA            |
| 1241 - RI HAPPY SHOP FLAMBOYANT       |
| 1244 - RI HAPPY ANA COSTA             |
| 1245 – RI HAPPY VOLTA REDONDA         |
| 1246 – RI HAPPY ITAIPU MULTICENTER    |
| 1247 – RI HAPPY SHOPPING SUL          |
| 1249 – RI HAPPY SHOPPING SOROCABA     |
| 1251 – RI HAPPY LAGES                 |
| 1252 – RI HAPPY CATALÃO SHOPPING      |
| 1255 – RI HAPPY SHOPPING PÁTIO MARABÁ |

|                                              |
|----------------------------------------------|
| 1256 – RI HAPPY UBÁ SMART BRINQUEDOS         |
| 1257 – RI HAPPY CAMBURI VITÓRIA              |
| 1258 – RI HAPPY ITAITUBA                     |
| 1259 – RI HAPPY BALSAS                       |
| 1260 – RI HAPPY SINOP                        |
| 1261 – RI HAPPY PATOS                        |
| 1262 – RI HAPPY RIO DAS OSTRAS               |
| 1263 – RI HAPPY BACABAL                      |
| 1265 – RI HAPPY FRIBURGO                     |
| 1268 – RI HAPPY DIVINÓPOLIS                  |
| 1269 – RI HAPPY GOIÂNIA SETOR BUENO          |
| 1270 – RI HAPPY GOIÂNIA SHOPPING BUENA VISTA |
| 1271 – RI HAPPY ITAPETININGA                 |
| 1272 – RI HAPPY CATANDUVA                    |
| 1273 – RI HAPPY GUARATINGUETÁ                |
| 1274 – RI HAPPY MOGI GUAÇU                   |